



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.621, DE 7 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a ampliação da abrangência do sistema de estacionamento rotativo (Área Azul) para a Avenida São Geraldo, no trecho compreendido entre a Rua Nove de Julho e a Rua São Bento.

Considerando a Indicação nº 2680/2021, de autoria do Vereador Paulo Landim;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 126 c.c. o inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

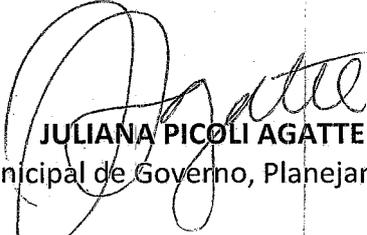
DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 2º da Lei nº 7.058, de 3 agosto de 2009, fica ampliada a abrangência do sistema de estacionamento rotativo (Área Azul) para a Avenida São Geraldo, no trecho compreendido entre a Rua Nove de Julho e a Rua São Bento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 19 de julho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 7 de julho de 2021.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("DLOM/MRS").

Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-feira, 08/julho/21 - Ano XL - Nº 10684.